



JSL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

FATO RELEVANTE

JSL adquire a Marvel e aumenta sua participação no segmento de alimentos oferecendo serviços de alto valor agregado

A **JSL S.A.** (B3:JSLG3) (“JSL” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002 e no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, após o fechamento do mercado, o contrato de compra e venda visando à aquisição da Transportes Marvel Ltda. (“Marvel”) (“Transação”).

A Transação ampliará de forma relevante a nossa atuação em transporte rodoviário de cargas congeladas e refrigeradas de alto valor agregado, e a representatividade do segmento de alimentos na JSL, oferecendo serviços no Brasil e outros países da América do Sul. A combinação das operações trará uma grande oportunidade de sinergias comerciais e operacionais, especialmente pela complementariedade de sua base de clientes e rotas percorridas.

Somadas as outras 4 aquisições realizadas entre agosto de 2020 e fevereiro de 2021, a JSL adiciona, em números anualizados, R\$ 1,7 bilhão à Receita Bruta da Companhia, aumentando de R\$ 3,4 bilhões para um total de R\$ 5,1 bilhões, um **crescimento de 50%**.

Acréscimo da Receita Bruta da JSL com M&A's (1T21 anualizado em milhões de Reais)¹



Sobre a Marvel

A Marvel foi fundada em 1975 e oferece soluções de transporte de carga refrigeradas, congeladas e secas, principalmente ao setor alimentício, possuindo **atualmente uma das maiores frotas próprias de transporte internacional de refrigerados na América do Sul**, com mais de 1,1 mil ativos operacionais, com caminhões com idade média de aproximadamente 3,6 anos.

Possui cerca de 820 colaboradores altamente capacitados e comprometidos, sendo um dos principais diferenciais da empresa e resultando em serviços de altíssima qualidade para seus clientes, localizados no Brasil, na Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai e Peru, sendo o frete internacional responsável por 58% do faturamento.

De maio de 2020 a abril de 2021 ("UDM" ou "últimos 12 meses") a Marvel apresentou números, não auditados, de R\$ 251 milhões de Receita Líquida, R\$ 62 milhões de EBITDA, Lucro Líquido de R\$ 19 milhões e Dívida Líquida de R\$ 114 milhões, resultando em uma alavancagem de 1,8x.

¹ Números informados para TPC, Rodomeu e Marvel são reportados pelas empresas e não auditados

² Somatória dos valores referentes à JSL sem M&A's, Fadel e Transmoreno correspondem ao número apresentado no SIMPAR Day de R\$ 4.196 milhões



Mais informações em: www.marvel.com.br

Racional Estratégico

A Transação visa gerar ganho de escala, incrementar a participação da JSL no segmento de transporte de cargas refrigeradas, congeladas e secas (voltadas para o segmento de alimentos) e aumentar a presença em outros países da América do Sul.

Adicionalmente, a aquisição possui os seguintes **pilares estratégicos**:

- i. **Complementariedade Geográfica:** expansão da presença da JSL no Brasil e em outros países da América do Sul, aumentando a densidade e complementaridade das rotas da JSL e, conseqüentemente, aumentando as sinergias logísticas, além de proporcionar maior exposição à mercados internacionais.

- ii. **Base de Clientes:** incremento da participação no setor de alimentos através da complementaridade dos serviços prestados à clientes como Nestlé, BRF, Mondelez e McCain e adições relevantes de novos clientes à base da JSL como JBS, Minerva, Marfrig e Piracanjuba.
- iii. **Rentabilidade e Modelo Operacional:** modelo de negócios robusto, utilizando uma frota dedicada, sendo a frota própria responsável por mais de 99% de seu faturamento, com capacidade de realizar serviços de alto valor agregado, como transporte de produtos refrigerados, fator que contribui com uma performance de destaque da Marvel, atingindo margens EBITDA e Líquida de 24,8% e 7,7% respectivamente, nos últimos 12 meses.
- iv. **Crescimento Acelerado:** perfil de crescimento diferenciado, apresentando um CAGR de 17% entre 2018 e 2020, e possuindo oportunidades de acelerar ainda mais sua evolução ao adicionar a expertise, capacidade financeira e escala da JSL, gerando diluição de custos operacionais e financeiros, e conseqüentemente maiores margens para a empresa. Além disso, é importante mencionar que o setor de atuação da Marvel é extremamente resiliente, apresentando crescimento de 13% no ano de 2020 (vs. 2019), de acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos.

Este movimento está alinhado com o planejamento estratégico da Companhia de continuar sua agenda de crescimento, e perpetuando sua liderança absoluta no setor logístico e de transporte rodoviário, contando com o maior e mais integrado portfólio de serviços da América do Sul, com grande diversificação de setores de atuação e serviços oferecidos, sendo estes extremamente resilientes, com alto potencial de crescimento, rentabilidade e valor agregado.

Sobre a Transação

O Contrato prevê a aquisição pela Companhia de 100% da Marvel por R\$ 245 milhões (Equity Value). O valor de R\$ 100 milhões será pago na data do fechamento da Transação e o saldo remanescente em 12 parcelas mensais, nos meses subsequentes à data de fechamento.

Patricia Costella, atual executiva da Marvel, passará a atuar, a partir desta data, como a principal executiva à frente da empresa, tendo autonomia para comandar as atividades hoje desenvolvidas pela Marvel e contando com todo o suporte da JSL para liderar um novo ciclo de desenvolvimento de forma sustentável junto com seus mais de 820 colaboradores. Adicionalmente, os acionistas fundadores, Leovir Costella e Lodovino Costella, devido ao seu vasto conhecimento sobre a operação, continuarão contribuindo com o desenvolvimento do negócio atuando como conselheiros consultivos.

A implementação do Contrato está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo sua submissão para aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A aquisição poderá, nos termos do contrato, ser realizada pela Companhia ou por intermédio de uma de suas controladas, o que será definido até a data de fechamento da Transação. Assim, conforme requerido pela legislação vigente e nos termos do contrato, quando houver tal definição, a JSL confirmará a eventual necessidade de submissão do contrato à ratificação da Assembleia Geral da JSL e aplicabilidade do direito de recesso, conforme art. 256 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 10 de junho de 2021.

Guilherme Sampaio

Diretor Administrativo Financeiro
e de Relações com Investidores